

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.394 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 146/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado, para atendimento de demandas de urgência durante o Plantão Judiciário diurno;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** que, no período de 17 a 21 de abril de 2019, o plantão cível diurno da Defensoria Pública do Estado ocorrerá presencialmente no horário das 8h às 14h, no Complexo Judiciário, localizado na Rua das Fosforitas nº 2327, Conjunto Potilândia, Natal/RN, na sala destinada para Plantão da Defensoria Pública.

Art. 2º. O Defensor Público plantonista, observada a escala organizada pela Coordenação, ficará responsável pela ciência, no sistema Pje, das decisões prolatadas, em processos com atuação da Defensoria Pública do Estado, na data em que designado para o Plantão Judicial, incumbindo-lhe adotar as medidas jurídicas cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de tutela de urgência, inclusive nas ocasiões em que as decisões sejam lançadas no referido sistema após às 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.394 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 04/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal, designado para atuar na Central de Flagrantes nos dias de 12 a 13 de abril de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimado para atuar em um julgamento perante o Tribunal do Júri Popular na segunda-feira dia 15.04.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e o compromisso assumido pela instituição com o projeto “Audiências de custódia”;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal, na qualidade de substituto natural do defensor anteriormente designado, para, no dia **15 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, aos doze de abril do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.394 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO

EDITAL nº 017/2019-DPGE, de 11 de abril de 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a apresentação de pedido de remoção por permuta efetivado pelos Defensores Públicos lotados na 17ª Defensoria Cível e na 5ª Defensoria Criminal, ambas do Núcleo Sede de Natal.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 97 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, com as alterações, e CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 180/2018 – CSDP, de 03 de agosto de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o requerimento protocolizado pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Dr. JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR e Dr. RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, nos autos do processo administrativo registrado cronologicamente sob nº 622/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Levar ao conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a apresentação de pedido de remoção por permuta subscrito pelos Defensores Públicos lotados na 17ª Defensoria Pública Cível e na 5ª Defensoria Pública Criminal, ambas do Núcleo Sede de Natal.

Art. 2º. Os membros que se considerarem prejudicados poderão protocolizar impugnação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação deste edital.

Parágrafo único. No julgamento das impugnações, será observada a ordem de antiguidade na carreira.

Art. 3º. Apresentadas ou não as impugnações de que trata o art. 2º deste edital, a efetivação da permuta caberá ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 4º. Os pedidos de desistência deverão ser protocolizados na sede desta Instituição até o horário de abertura da sessão apazada pelo Conselho Superior para apreciação e julgamento dos requerimentos de remoção por permuta.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.394 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado, localizado na Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presente, ainda, o membro eleito: Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Drs. Anna Karina Freitas de Oliveira e Rodrigo Gomes da Costa Lira, em virtude de participação no mutirão de execução penal desenvolvido no Núcleo Sede de Pau dos Ferros, no período de 8 a 12 de abril do ano em curso. Ausente também a conselheira Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, em razão de folga regularmente deferida nos autos do processo registrado cronologicamente sob o nº 405/2019. Ausente, por fim, o Conselheiro Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, por estar em legítimo gozo de férias, concedidas nos autos do processo administrativo nº 1526/2018. Presente a Presidente da ADPERN. Em virtude da inexistência de quórum suficiente para deliberação de processos, atendendo ao disposto no art. 23 da Resolução nº 42, de 15 de fevereiro de 2013 (Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública), a sessão deixou de ser realizada. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro eleito

Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade
Presidente da ADPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.394 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2019-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **26 de abril de 2019 às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br, demais esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 12 de abril de 2019.

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira